



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Portaria nº 102/2024

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 11 de julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença para atividades Políticas ao Servidor (a), do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal, onferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

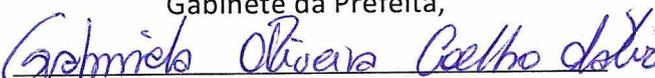
RESOLVE:

Art. 1º - - Fica desincompatibilizado o servidor, o **Sr. Enivá Araújo de França**, ocupante do cargo de professor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, lotado na Unidade Escolar João de Deus Rodrigues Oliveira inscrito no CPF sob o nº 936.885.473-49, para concorrer o cargo de vereador no Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, atendendo requerimento do mesmo.

Art. 2º - Art. 2º - A desincompatibilização referida no art. 1º, terá Início a partir de 05/07/2024, devendo perdurar até 07/10/2024, ou enquanto perdurar a condição de candidato.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita,

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
PREFEITA MUNICIPAL